RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 554/2026
Portal de Compras do Governo Federal nº 52/2026

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais de Hemodinâmica, em regime de consignação.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica demanda por meio do Memorando SEI Nº 31549877/2026 - SAP.LCT. Em resposta, a unidade técnica manifestou-se por meio do Memorando SEI Nº 31563762/2026 - HMSJ.SUP.OPME.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em: 09 de novembro de 2026 às 16h43min (documento SEI nº 31549859).

- Questionamento: *"Interessada em participar da Pregão Eletrônico nº 554/2026, nossa empresa obteve acesso ao Edital referente a este processo, e gostaríamos e pedir esclarecimentos, conforme abaixo:*

17	44065 - STENT CORONARIANO FARMACOLÓGICO STENT DE LIGA CROMO-COBALTO, REVESTIDO DE FÁRMACO, NOS TAMANHOS DE 2,25 A 4,0 MM DE DIÂMETRO E DE 8,0 A 38 MM DE COMPRIMENTO, MONTADO EM BALÃO, COMPRIMENTO DO SISTEMA DE ENTREGA DE NO MÍNIMO 140 CM, COMPATÍVEL COM CATÉTER GUIA DE DIÂMETRO 6 FR, COM MARCAS RADIOPACAS DISTAL E PROXIMAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL - CÓDIGO SUS 0702040614.	Unidade	40

Com relação às especificações técnicas do item, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação do nosso produto, que apresenta as seguintes características: ***• Diâmetros disponíveis:*** *2,00; 2,25; 2,50; 2,75; 3,00; 3,50; 4,00 e 4,50 mm, atendendo às medidas previstas no edital.* ***• Comprimentos disponíveis:*** *8, 13, 16, 19, 24, 29, 32, 37, 40, 44 e 48 mm. Ressaltamos que o edital prevê o comprimento de 38 mm, enquanto nosso produto disponibiliza a medida de 37 mm, apresentando uma diferença de apenas 1 mm.* ***• Comprimento do sistema de entrega:*** *140 cm. Atende ao edital.* ***• Compatibilidade com cateter-guia:*** *5 Fr. Considerando que o edital estabelece a compatibilidade com cateter-guia de 6 Fr, solicitamos avaliar a possibilidade de aceitação do nosso produto, que apresenta compatibilidade com cateter-guia de 5Fr. 2 Diante do exposto, considerando o atendimento às demais especificações e as pequenas diferenças dimensionais apresentadas, solicitamos informar se o produto poderá ser aceito para participação no certame, especialmente quanto ao comprimento de 37 mm em substituição ao de 38 mm e com cateter-guia de 5 Fr. Aguardamos resposta quanto ao esclarecimento, para que seja sanada a dúvida existente e possamos preparar nossa proposta."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Órteses, Prótese e Materiais Especiais do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 31563762/2026 - HMSJ.SUP.OPME: *"Em atenção ao Memorando SEI Nº* 31549877*/2026 - SAP.LCT***,** *referente ao Pedido de Esclarecimento nº 52/2026, encaminhado pela empresa Endotech Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda., ratificamos que, para a participação no certame, a licitante deverá atender integralmente ao edital e a todas as especificações técnicas e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Dessa forma, os materiais ofertados devem cumprir todas as exigências do Termo de Referência*

(Anexo VI) e do Anexo I do Edital. Na hipótese de a empresa cotar produto com características que visem demonstrar equivalência ou superioridade técnica, deverão ser rigorosamente observadas as regras do subitem 8.10.2.1 do Edital c/c o subitem 4.4.2 do Anexo VI, cabendo à licitante registrar ostensivamente o fato em sua proposta e encaminhar toda a documentação técnica comprobatória (prospectos, fichas técnicas ou mídias especializadas) para a devida verificação no momento do julgamento. Reforçamos que a aceitação do item e a classificação da proposta estão vinculadas ao cumprimento irrestrito de todo o regramento editalício, incluindo a apresentação dos documentos de habilitação, licenças sanitárias, registros perante a ANVISA e a entrega de amostras para avaliação técnica quando solicitadas pelo Pregoeiro."

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos. Ainda, registra-se o disposto no Edital:

> ***10.9 -*** *Serão desclassificadas as propostas:*
> ***a)*** *que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação;*

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira - Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692

Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2026, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31572231** e o código CRC **F67A8B03**.